



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGQ – UNIFAL-MG

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas na sala O 325, reuniu-se o Colegiado do PPGQ sob a presidência do Professor Antônio Carlos Doriguetto e demais membros: Profa. Mariane Gonçalves Santos, Profa. Maria Vanda Marinho, Profa. Elaine Angelina Colagrande, Profa. Marisi Gomes Soares e a representante discente Natália Carvalho Costa além da secretária do PPGQ Vanessa Oliveira Toledo Monteiro e da vice-coordenadora Profa. Danielle Ferreira Dias. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto iniciou a reunião informando que as pendências que constavam nos processos 23087.021649/2019-75 e 23087.021912/2019-26 foram sanadas. **1) Ata da 221ª Reunião realizada em 22/11/2019:** Aprovada por unanimidade após as correções apontadas. **2) Assinatura de ATA conforme modelo da PRACE:** Os membros do Colegiado foram consultados sobre uma possível alteração na forma de assinatura das Atas sendo sugerido seguirmos o procedimento usado no colegiado da PRACE, onde somente o(a) coordenador(a) e o(a) secretário(a) assinam. Após ampla discussão, os membros do Colegiado optaram por manter o procedimento atual onde todos os presentes na reunião assinam as atas, comprometendo a serem mais céleres na assinatura via SEI após a aprovação das mesmas. **3) Verba FAPEMIG/FACEPE do PPGQ -** Foi dado conhecimento que o saldo previsto até o mês de fevereiro de 2020 da verba de taxa de bancada referentes às duas bolsas de doutorado da FAPEMIG que é gerido pela FACEPE será de R\$ 12.566,86. Ficou decidido que a verba será dividida na íntegra entre os docentes do PPGQ que manifestarem o interesse de utilizar a verba, tendo como critério o número de orientações em andamento. Para efeito de cálculo será usado o número de discentes matriculados no mês corrente que não estejam em regime de dilatação de prazo de defesa. **4) Edital de PNPd:** O presidente do colegiado lembrou que entre os meses de setembro e outubro o PPGQ perdeu três cotas de bolsas PNPd-Capes devido a política dos dirigentes atuais da CAPES de bloquear renovações de bolsas de cursos nota 3 e 4 no ano corrente. Na expectativa de reversão dessa política para o ano de 2020, destacou ser necessário a abertura de Edital para preenchimento de uma cota, atualmente com a bolsista Flavia Pereira Viegas, que completará 24 meses de implementação em 31/01/2020. Decidiu-se abrir Edital nos mesmos moldes do Edital 017/2019-PNPd de 22/08/2019 em que o processo seletivo baseou-se apenas na análise do currículo do candidato. Tendo em vista a redução do número de cotas do PPGQ ficou entendido que a cota em questão não retornará automaticamente para a área de Química Orgânica sendo aprovado por

unanimidade que o Edital será aberto possibilitando inscrições para todas as áreas do PPGQ exceto a Química Analítica por já possuir duas cotas vigentes. **5) Retificação do calendário geral do PPGQ do ano de 2020:** Retificações necessárias tendo em vista as retificações do calendário COPG. Aprovado por unanimidade. **6) Aprovações ad referendum:** Dilatação de prazo de defesa Welton Rosa (23087.011342/2019-66 apensado ao 23087.011367/2019-60): Constatou-se no Sistema Eletrônico de Informações que a solicitação foi aprovada Ad Referendum pelo presidente do colegiado não sendo, até a presente data, referendada pelo CPPGQ. Dilatação referendada pelos membros, com abstenção da Profa. Marisi Gomes Soares, orientadora do discente. **7) Dilatação de prazo para defesa de tese:** Nathalia Rodrigues de Campos (23087.022535/2019-42): Os membros presentes decidiram prorrogar o prazo para a defesa da discente até julho de 2020 (data de encerramento do semestre) com abstenção da Profa. Maria Vanda Marinho, orientadora da discente. **8) Inclusão de Coorientadora:** Rafaela Santos Gama (23087.022352/2019-27): Aprovado por unanimidade. **9) Projeto de Pesquisa com avaliação ad hoc:** Isabella Fernandes Souza Aversa (23087.020597/2019-10); Gislene Batista (23087.019851/2019-37): Aprovados por unanimidade. **10) Mudança de nível:** Albert Katchborian Neto (23087.023303/2019-10): Aprovada por unanimidade. **11) Item fora de pauta:** Após a deliberação de todos os processos o Prof. Doriguetto solicitou a inclusão da homologação da ata de defesa de dissertação do discente Lucas Henrico Pereira que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Presidente**, em 31/01/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanda Marinho, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0245978 e o código CRC **E0FF16B5**.

Referência: Processo nº 23087.020499/2019-82

SEI nº 0245978